

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos Treze dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezesseis, às dezessete e trinta horas, em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória - ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA**, representados por este sindicato, conforme Edital de Convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1 – Descumprimento de Acordo Coletivo de Trabalho 2015-2017:** O Presidente **Ernani Pereira Pinto** inicia a assembléia relatando as últimas reuniões ocorridas com a Empresa para tratar da questão, não havendo por parte da Empresa iniciativa para a resolução do problema. Aberta a palavra aos presentes e após debates e discussões, decidiu-se: **Decisão:** A unanimidade dos presentes decidiu pelo envio de ofício a CODESA estabelecendo prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento, para o efetivo cumprimento do Acordo coletivo de Trabalho, em especial das Cláusulas que tratam de: 1) Escala de trabalho operacional e manutenção; 2) Transporte; 3) Adicionais de domingos e feriados dos trabalhadores na operação; 4) Atendimento médico e primeiros socorros e remoção; 5) Uniformes; 6) Plano de Saúde de ativos e aposentados. **2 – Plano de Luta:** Os presentes decidiram tratar desse assunto numa próxima Assembléia. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia.



Ernani Pereira Pinto

Presidente



Sandy Roberts Junior

Secretário Geral